



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7733 - segunda-feira, 30 de março de 2026

Divulgação: segunda-feira, 30 de março de 2026

Publicação: terça-feira, 31 de março de 2026

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo: 605093

PORTARIA 38531006/2026

PROCESSO 26.0.000014447-8

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecidas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, especialmente em seu Art. 1º, § 1º.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Alegre.

§ 1º A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Alegre será realizada nos dias 02, 03 e 04 de julho de 2026, em local a ser definido pela Comissão Executiva.

§ 2º A Conferência Municipal de Saúde de Porto Alegre, em consonância com o tema da 18ª Conferência Nacional de Saúde, terá como tema geral: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do povo é cuidar do Brasil".

Art. 2º A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Alegre será coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde e pela Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre (CMS/POA).

§ 1º Esta Portaria institui a Comissão Executiva, em Parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e o CMS/POA, cujas atribuições serão definidas no Regimento da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Alegre.

§ 2º O Regimento da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Alegre será aprovado pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre e publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 3º As normas de organização e funcionamento da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Alegre, elaboradas pela Comissão Executiva, deverão ser aprovadas em reunião do Plenário do CMS/POA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.